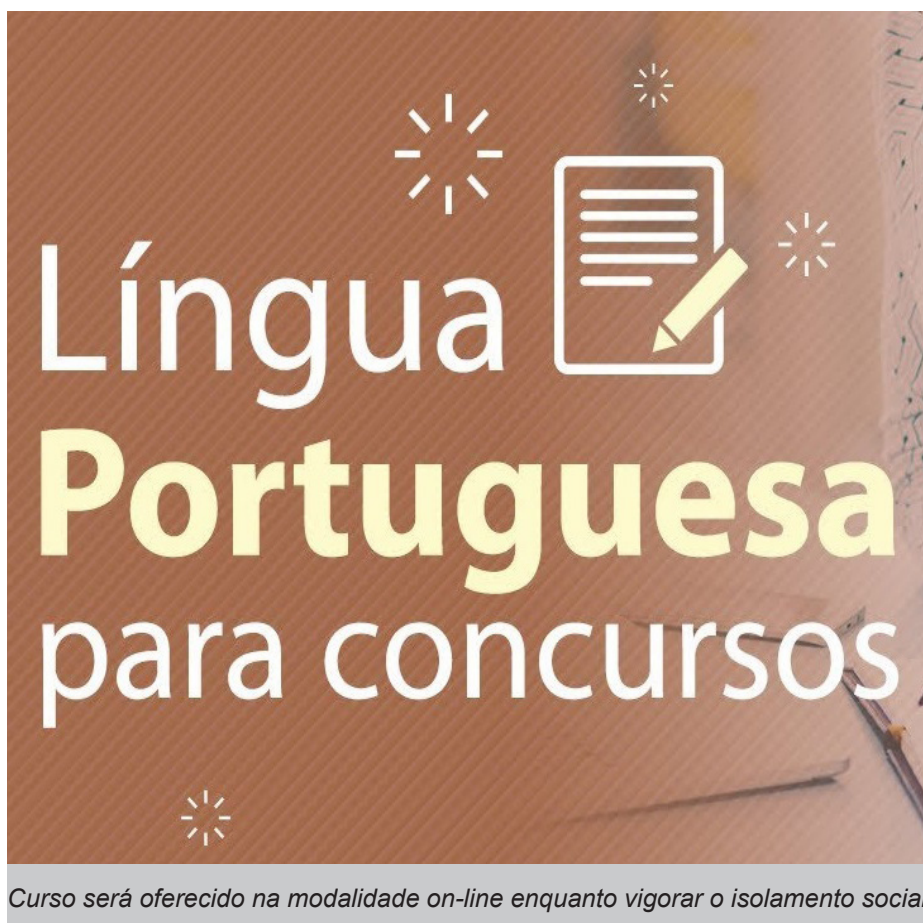


## PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Prefeitura de Saquarema, por meio do Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, abriu inscrições para o curso Língua Portuguesa Para Concursos, na modalidade on-line. Os interessados poderão se inscrever até o dia 14/06, preenchendo o formulário abaixo. As aulas terão início no dia 15/06.

Considerada matéria básica, comum a todos os concursos nacionais, Língua Portuguesa faz parte dos editais de nível fundamental, médio e superior, de concursos federais, regionais e municipais. As turmas serão na modalidade on-line, enquanto durar a pandemia, sendo revertidas para aulas presenciais, quando for decretado o término do isolamento social.

Para acessar o formulário de inscrição, acesse [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)



**Língua Portuguesa para concursos**

Curso será oferecido na modalidade on-line enquanto vigorar o isolamento social



**A SOLUÇÃO COMEÇA AQUI**

**OUVIDORIA DA PREFEITURA**

**(22) 2655-6401**

SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



# D.O.S

Ano II • Nº 409  
Segunda-feira, 08 de junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                               | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Câmara Municipal de Saquarema.....                  | 05 |

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.  
É SO NÃO SUBESTIMAR: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.  
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS: [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 345 DE 04 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Marbio do Nascimento Vignoli, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Financeiro, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 346 DE 05 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Marbio do Nascimento Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Rede Simples, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 347 DE 05 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Assistente Social, pela posse em outro cargo incompatível, a pedido da Servidora Luciana da Conceição e Silva, matrícula nº 7926-1, vinculada à Secretaria Municipal de

Saúde, conforme Processo nº 6579/2020, com efeito retroativo a 21 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 348 DE 05 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o expediente de 21 de maio de 2020, do Secretário Municipal de Saúde, no procedimento administrativo nº 20.552/19 que, com base em relatório da Controladoria Geral do Município, indicou a abertura de Tomada de Contas Especial, para apurar suposta prática de atos antieconômicos e ilegítimos por parte do IAGES - Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, no Contrato de Gestão nº 091/2019;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades apontadas no relatório da Controladoria Geral do Município, na prestação de contas apresentada pelo IAGES - Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, em decorrência do Contrato de Gestão nº 091/2019.

Art. 2º Nomear para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores municipais do quadro efetivo abaixo identificados, sobre a presidência do primeiro:

- 1) Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, Matrícula nº 7312-1;
- 2) Ana Celi Jardim Faria, Assistente Administrativo, Matrícula nº 8165-1;
- 3) Davi Balbino da Costa Júnior, Assistente Administrativo, Matrícula nº 68080-1.

Art. 3º Determinar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão da Tomada de Contas Especial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

**Objeto:** Aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e do Transporte escolar, conforme processo administrativo nº 18/2020.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial

**Data da Licitação:** 25/06/2020

**Horário:** Às 11 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 05 de junho de 2020

Lucimar Pereira da Costa Vidal

Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

**Processo Administrativo nº 15.466/2019**

**Modalidade:** Adesão de Ata de Registro de Preços.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fortline Indústria e Comércio de Móveis – LTDA – CNPJ 08.368.875/0001-52.

**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades administrativas do novo hospital de Saquarema.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 805.274,00 (oitocentos e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0026.1.005;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 1534.

**Data da Assinatura:** 05/05/2020

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 15.466/2019**

**Contrato nº 022/2020**

**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades administrativas do novo hospital de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício

Araújo Correa – Matrícula 956629 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 022/2020 do processo administrativo nº 15.466/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de maio de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 024/2020

Processo Administrativo nº 85/2020

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019 – Município de Araruama/RJ

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** MF Serviços Farmacêuticos LTDA ME - CNPJ 19.406.915/0001-20

**Objeto:** Aquisição de medicamentos de "A-Z", com desconto mínimo de 20,17% (vinte vírgula dezessete por cento) constantes na tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), considerando o maior percentual de desconto, ofertado em cima dos valores da tabela CMED, para atender mandados judiciais no Município de Saquarema.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1240;

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1214;

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 27/05/2020

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 085/2020

Contrato nº 024/2020

**Objeto:** aquisição de medicamentos de "A-Z", com desconto mínimo de 20,17% (vinte vírgula dezessete por cento) constantes na tabela CMED (Câmara de Re-

gulação ANVISA), considerando o maior percentual de desconto, ofertado em cima dos valores da tabela CMED, para atender mandados judiciais no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Caren Carvalho Gama – Matrícula 21.286-0 e Adriana Bravo de Amorim – Matrícula 959809-1 para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 024/2020 do processo administrativo nº 085/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2020.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 026/2020

Processo Administrativo nº 84/2020

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 094/2019 – Pregão Presencial nº 094/2019 – Município de Araruama/RJ

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JBT Industria e Comercio de Importação Exportação LTDA EPP - CNPJ 27.168.027/0001-44

**Objeto:** Aquisição de insumos (leites, fraldas e materiais) para atender os mandados judiciais no Município de Saquarema.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 1.694.481,82 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 1533;

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 1240;

PT 10.122.0027.2.080;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 1534.

**Data da Assinatura:** 27/05/2020

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 084/2020  
Contrato nº 026/2020

**Objeto:** aquisição de insumos (leite, fraldas e materiais) para atender os mandados judiciais no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Caren Carvalho Gama – Matrícula 21.286-0 e Adriana Bravo de Amorim – Matrícula 959809-1 para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 024/2020 do processo administrativo nº 085/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2020.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



**A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.**

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



saquarema.rj.gov.br/coronavirus





# D.O.S

Ano II • Nº 409  
Segunda-feira, 08 de junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                  | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |                |            |                        |            |              |              | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|------------|------------------------|------------|--------------|--------------|---------------------------------|
|                                                                                                      | LIQUIDADAS                            |            |            |            |            |            |            |                |            |                        |            |              |              |                                 |
|                                                                                                      | Jan/2019                              | Fev/2019   | Mar/2019   | Abr/2019   | Mai/2019   | Jun/2019   | Jul/2019   | Ago/2019       | Set/2019   | Out/2019               | Nov/2019   | Dez/2019     | Últ.12Meses  |                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                        | 481.863,12                            | 573.020,07 | 697.413,47 | 589.485,16 | 594.146,18 | 594.847,72 | 583.308,93 | 579.899,02     | 589.200,06 | 628.233,73             | 644.493,07 | 1.180.778,17 | 7.736.688,70 | 109.151,58                      |
| Pessoal Ativo                                                                                        | 481.863,12                            | 573.020,07 | 697.413,47 | 589.485,16 | 594.146,18 | 594.847,72 | 583.308,93 | 579.899,02     | 589.200,06 | 628.233,73             | 644.493,07 | 1.180.778,17 | 7.736.688,70 | 109.151,58                      |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                   | 478.443,42                            | 471.306,42 | 600.892,08 | 479.630,80 | 488.780,75 | 492.592,52 | 478.972,54 | 481.645,52     | 487.278,93 | 525.325,23             | 532.508,77 | 969.051,75   | 6.486.428,73 | 0,00                            |
| Obrigações Patronais                                                                                 | 3.419,70                              | 101.713,65 | 96.521,39  | 109.854,36 | 105.365,43 | 102.255,20 | 104.336,39 | 98.253,50      | 101.921,13 | 102.908,50             | 111.984,30 | 211.726,42   | 1.250.259,97 | 109.151,58                      |
| Benefícios Previdenciários                                                                           | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                        | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas                                                                  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Pensões                                                                                              | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                    | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)                       | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)                                                  | 0,00                                  | 0,00       | 70.761,24  | 0,00       | 6.883,38   | 0,00       | 0,00       | 1.583,33       | 1.425,01   | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 80.652,96    | 0,00                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                         | 0,00                                  | 0,00       | 70.761,24  | 0,00       | 6.883,38   | 0,00       | 0,00       | 1.583,33       | 1.425,01   | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 80.652,96    | 0,00                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                      | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                    | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                      | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                         | 481.863,12                            | 573.020,07 | 626.652,23 | 589.485,16 | 587.262,80 | 594.847,72 | 583.308,93 | 578.315,69     | 587.775,06 | 628.233,73             | 644.493,07 | 1.180.778,17 | 7.656.035,74 | 109.151,58                      |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                              |                                       |            |            |            |            |            |            | VALOR          |            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |            |              |              |                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                  |                                       |            |            |            |            |            |            | 440.740.392,38 |            |                        |            |              |              |                                 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) |                                       |            |            |            |            |            |            | 0,00           |            |                        |            |              |              |                                 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                             |                                       |            |            |            |            |            |            | 440.740.392,38 |            |                        |            |              |              |                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)                                                |                                       |            |            |            |            |            |            | 7.765.187,32   |            | 1,76%                  |            |              |              |                                 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                           |                                       |            |            |            |            |            |            | 26.444.423,54  |            | 6,00%                  |            |              |              |                                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                           |                                       |            |            |            |            |            |            | 25.122.202,37  |            | 5,70%                  |            |              |              |                                 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                            |                                       |            |            |            |            |            |            | 23.799.981,19  |            | 5,40%                  |            |              |              |                                 |
| Fonte : Serviço de Contabilidade                                                                     |                                       |            |            |            |            |            |            |                |            |                        |            |              |              |                                 |

Fonte : Serviço de Contabilidade

Adriana Mª da Conceição Pereira  
Presidente  
Mat. 721-1

Enedio Pereira da Silva  
2º Secretário  
Mat. 1119-7

Andréa Conceição Simões dos Santos  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/06/2020 14:44h

Anexo 1 do RGF

# PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO





MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                              | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                          |                                                                                         |                                                         |                                                                                 |                                                                                                   |
|                                                                         |                                | De exercícios anteriores              | Do exercício |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                         |                                                         |                                                                                 |                                                                                                   |
|                                                                         | (a)                            | (b)                                   | (c)          | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                      | (g) = (a - (b + c + d + e) - f)                                                         | (h)                                                     |                                                                                 | (I) = (g - h)                                                                                     |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)                                       | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação              | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Transferências do FUNDEB                                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outros Recursos Destinados à Educação                                   | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde               | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                      | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário                      |                                |                                       |              | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro                          | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde) | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                    | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outros Destinações Vinculadas de Recursos                               | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)                                  | 1.091.973,1                    | 0,0                                   | 21.439,3     | 0,0                                                                 | 46.130,4                      |                                                          | 1.024.403,4                                                                             | 196.692,0                                               | 0,0                                                                             | 827.711,4                                                                                         |
| Recursos Ordinários                                                     | 1.091.973,1                    | 0,0                                   | 21.439,3     | 0,0                                                                 | 46.130,4                      |                                                          | 1.024.403,4                                                                             | 196.692,0                                               | 0,0                                                                             | 827.711,4                                                                                         |
| Outros Recursos não vinculados                                          | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0                                                                 | 0,0                           |                                                          | 0,0                                                                                     | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| TOTAL (III) = (I) + (II)                                                | 1.091.973,1                    | 0,0                                   | 21.439,3     | 0,0                                                                 | 46.130,4                      |                                                          | 1.024.403,4                                                                             | 196.692,0                                               | 0,0                                                                             | 827.711,4                                                                                         |

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/06/2020 14:44h

Adriana M. da Conceição Pereira  
Presidente  
Mat. 721-1

Enedio de Souza Azeredo  
2º Secretário  
Mat. 1119-7

Andrea Conceição Simões dos Santos  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-1

# ATENÇÃO:

**NOVO NÚMERO  
DE TELEFONE  
DA PREFEITURA  
DE SAQUAREMA:**

**2655-6400**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

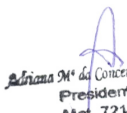
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

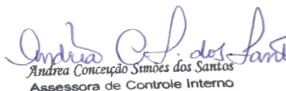
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                        |  | VALOR ATÉ O BIMESTRE                                    |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                        |  | 440.740.392,4                                           |                                                                            |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                                                               |  | 440.740.392,4                                           |                                                                            |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                             |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                              |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP                                                              |  | 7.765.187,3                                             | 1,76 %                                                                     |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)                                                       |  | 26.444.423,5                                            | 6,00 %                                                                     |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                                                     |  | 25.122.202,4                                            | 5,70 %                                                                     |
| Limite de Alerta                                                                                |  | 23.799.981,2                                            | 5,40 %                                                                     |
| DÍVIDA                                                                                          |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                              |
| Dívida Consolidada Líquida                                                                      |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                                 |  | -                                                       | 120,00 %                                                                   |
| GARANTIA DE VALORES                                                                             |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                              |
| Total das Garantias                                                                             |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                                 |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                            |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                              |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                        |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                 |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita |  | 0,0                                                     | 0,00 %                                                                     |
| RESTOS A PAGAR                                                                                  |  | Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados | Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc) |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos                                                    |  | 196.692,0                                               | 827.711,4                                                                  |

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :

  
Adriana Mª da Conceição Pereira  
Presidente  
Mat. 721-1

  
Eneido de Souza Azeredo  
2º Secretário  
Mat. 1119-7

  
Andréa Conceição Simões dos Santos  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/06/2020 14:44h

Anexo 6 do RGF

# PROTOCOLOS DE ENTRADA EM CASA

AÇÕES CONTRA COVID-19



1



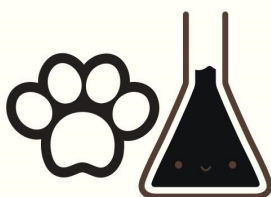
**Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.**

2



**Tire os sapatos**

3



**Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.**

4



Lave com alvejante, recomendado acima de 60 °.

**Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica no cesto de roupas.**

5



**Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.**

6



Mãos, punhos, rosto, pescoço, etc.

**Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.**

7



**Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.**

8

Para cada 1 litro de água, 20 ml de alvejante.



Utilize luvas

**Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.**

9



**Tire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos.**

0



**Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.**